



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04  
Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro – JARDIM DE PIRANHAS/RN  
TELFAX-(84) 3423.2207

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015**

Concede Título de Cidadão Jardimense ao Sr. Manuel Gonçalves de Oliveira, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardimense ao Sr. **MANUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA** (Né Zulmira).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2015.

  
FRANCISCO JUNIOR ALVES  
Presidente

  
LUIS SOARES DE ARAÚJO  
1º Secretário